



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4620

DE 27 DE JULHO DE 2017.

“Efetiva servidores públicos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte.

PORTARIA

Art. 1º Efetiva os servidores abaixo relacionados após o período de 03 anos de estágio probatório:

| Nome | CARGO | NOMEAÇÃO | DATA APROVAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------------------|-------------------------|------------|----------------|---------------|
| CLEOMAR AIRTON FINK | OPERÁRIO | 01.07.2014 | 30.06.2017 | 2.990 BOM |
| EMANUELE STURMER GROSS | AGENTE ADM. AUXILIAR | 14.07.2014 | 13.07.2017 | 3.520 BOM |
| FÁBIO STEILMANN | AGENTE ADM. AUXILIAR | 15.07.2014 | 14.07.2017 | 3.460 BOM |
| RODRIGO LUIZ DALCIN | OPERÁRIO | 03.07.2014 | 02.07.2017 | 2.920 BOM |
| VINICIUS THUMS | OPERADOR DE MÁQUINAS | 01.04.2014 | 02.07.2017 | 2.690 REGULAR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”